

PORTARIA nº 05/2025 – FIRA

Dispõe sobre prazo da data de matrículas e rematrículas para os cursos da FIRA – 1º semestre de 2026

Profª Drª Lucilene Patrícia Mazzolin, Diretora Pedagógica das FIRA, no uso das atribuições de seu cargo:

RESOLVE

Artigo 1º - Estabelecer o período de **23 de outubro de 2025 a 28 de janeiro de 2026**, para efetivação das matrículas e rematrículas para o 1º semestre letivo de 2026.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 23 de outubro de 2025.



Profª Drª Lucilene Patrícia Mazzolin
Diretora Pedagógica – FIRA